



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. t.
n. 31317 p. 4
de: 4 / 4 / 2008
Luzena



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 028/2008**

INTERESSADO: Universidade do Estado do Amazonas – UEA

ASSUNTO: Concessão de recurso financeiro destinado ao apoio e à execução dos cursos de Dinter em Odontologia e de Minter e Dinter em Clínica Odontológica.

PROCESSO: 1946/2007 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando que:

a) consta no Plano de Ação da FAPEAM – 2007/2008, referendado pela Resolução N. 004/2008 do Conselho Superior desta Fundação, o Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró–Estado, objetivando fortalecer e incentivar o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* – PPGSS, o desenvolvimento e utilização de conhecimento científico e inovação tecnológica no âmbito das Instituições Estaduais de Ensino Superior;

b) os cursos de mestrado e doutorado interinstitucional com a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - de Dinter em Odontologia e de Minter e Dinter em Clínica Odontológica - são de extrema importância, dada a inexistência de curso de pós-graduação nessa área de conhecimento no Estado do Amazonas.

DECIDIU:

I CONCEDER apoio financeiro à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos valores totais abaixo, a serem repassado conforme o anexo único desta Decisão:

a) **R\$ 825.020,05** (oitocentos e vinte e cinco mil, vinte reais e cinco centavos), destinado ao apoio e à execução do Curso de Dinter em Odontologia;

b) **R\$ 1.288.580,11** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos), destinado ao apoio e à execução do curso de Minter e Dinter em Clínica Odontológica;

II ESTABELECE que o repasse financeiro seja efetuado por meio de Convênio a ser firmado entre UEA e FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de março de 2008.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

“Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

CONSELHO DIRETOR
ANEXO ÚNICO – DECISÃO N. 028/2008

CURSO DE DINTER EM ODONTOLOGIA

Partícipes	Valor a ser repassado em 2008	Valor a ser repassado em 2009	Valor a ser repassado em 2010	Valor a ser repassado em 2011	Total (R\$)
Proponente (UEA)	33.525,09	13.525,00	13.525,00	9.025,00	69.900,09
Concedente (FAPEAM)	251.700,05	224.640,00	224.640,00	124.040,00	825.020,05
Total (R\$)	285.225,14	238.165,00	238.165,00	133.065,00	894.920,14

CURSO DE MINTER E DINTER EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Partícipes	Valor a ser repassado em 2008	Valor a ser repassado em 2009	Valor a ser repassado em 2010	Valor a ser repassado em 2011	Total (R\$)
Proponente (UEA)	96.525,20	13.525,00	13.525,00	9.025,00	132.600,20
Concedente (FAPEAM)	531.860,07	408.040,04	224.640,00	124.040,00	1.288.580,11
Total (R\$)	628.385,27	421.565,04	238.165,00	133.065,00	1.421.180,31